Retificação de Lei publicada no DOM em 15/09/2021, edição 1777.

LEI Nº 2.039, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Denomina Ponto de Apoio de Saúde na Vila Toco Preto Ponta da ilha e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **PONTO DE APOIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA GILSON CRUZ DE SÁ**, o Ponto de Apoio de Saúde localizado na Vila Toco Preto Ponta da Ilha, na zona rural do Município de Cabrobó.

Art. 2º. O Poder Executivo fixará placa indicativa no referido equipamento público, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabrobó, 31 de Agosto de 2021.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Prefeito do Município

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
PREFEITO